

ATO Nº 167/2019.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 086/2018 PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **HOSPITAL SANTO ANTONIO** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.577.928/0001-75, com sede na Rua Tranquilo Basso, nº 270, bairro centro, CEP: 99.950-000, na cidade de Tapejara/RS, sendo representado neste ato, por seu presidente, Sr. Sirinei Panizzon, cédula de identidade nº 6005103831 SJS/RS e CPF nº 204.208.700-91, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada o **ANEXO I** do contrato – atualizando os valores nos exames **CA 15.3 e CA 19.9**, os quais passam a serem executados pelo valor de R\$ 55,00 cada.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 28 de outubro de 2019.

CIRENOR - Leomar Jose Foscarini,
Contratante.

HOSPITAL SANTO ANTONIO,
Sirinei Panizzon.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04